



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 250/2019 de 17 de Julho de 2019** - Exonera membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.
- **Decreto Nº 251/2019 de 17 de Julho de 2019** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



SEMMARH
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO Nº 250/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Exonera membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Correntina - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Municipal nº937 de 11 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal indicar seus representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

CONSIDERANDO que os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO que a atuação no Conselho do COMDEMA é de forma voluntária e os membros possuem o livre arbítrio para expressa renúncia, formalizada por escrito;

CONSIDERANDO que os membros do COMDEMA perderão os seus mandatos por faltar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, no período de 01 (um) ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, os senhores:

1. **Tales Souza Santos** – Representante Titular da Associação Correntinense de Turismo de Aventura – “Pé no Gerais”;
Michael Cemino Costa Delgado – Suplente Representante da Associação Correntinense de Turismo de Aventura – “Pé no Gerais”;
2. **Gildete Farias Santana Silva** - Representante Titular da Secretaria de Educação;

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115/3244
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br
ascom@correntina.ba.gov.br



SEMMARH
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3. **Marcos Rogério Beltrão dos Santos** - Representante Titular da ONG – Movimento Ambientalista Grande Sertão Veredas;
Teresa de Souza Alecrim - Suplente Representante da ONG – Movimento Ambientalista Grande Sertão Veredas;
4. **Marlene Alecrim do Nascimento Lopes** - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Correntina-Ba – SINDTEC;
Lucinei Silva Trindade Marques – Suplente Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Correntina-Ba – SINDTEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Correntina-Ba, 17 de julho de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115/3244
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br
ascom@correntina.ba.gov.br



SEMMARH
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO Nº 251/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
– COMDEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Correntina Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o Capítulo II da Lei Municipal nº 937/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2019 a 2021, os seguintes membros:

1. **Regina de Castro Neves Dias Barbosa** – Representante Titular do Executivo Municipal – Presidente do COMDEMA;
Tarcísio Neves Ramos – Representante Suplente do Executivo;
2. **Márcio Magalhães Rocha** – Representante Titular da Secretaria de Saúde
Jarles Cayres de Souza - Suplente Representante da Secretaria de Saúde;
3. **Jailson Ferreira de Souza** - Representante Titular da Secretaria de Infraestrutura;
Alana Evarista Silva Barbosa – Suplente Representante da Secretaria de Infraestrutura;
4. **Hannes Tavares de Moura** - Representante Titular da Secretaria de Agricultura;
Darlon Moreira Costa - Suplente Representante da Secretaria de Agricultura;
5. **Zélia Nascimento de Almeda** - Representante Titular da Secretaria de Educação;
Débora Pereira da Silva – Suplente Representante da Secretaria de Educação;
6. **Juarez Rocha de Souza** - Representante Titular do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Cristiano Duarte Magalhães - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
7. **Juscelino Santos Brito** – Representante Titular da Associação dos Pequenos Produtores de Brejo Verde;
José Carlos da Rocha Gomes – Suplente Representante da Associação de Agrovila II;
8. **Katiúscia Beltrão dos Santos** - Representante Titular da ONG – Movimento Ambientalista Grande Sertão Veredas;
Katiene Beltrão dos Santos - Suplente Representante da ONG – Movimento Ambientalista Grande Sertão Veredas;
9. **Aliene Barbosa Silva** - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINDTEC;
Raimunda Barreto de Magalhães - Suplente Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINDTEC;

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115/3244
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br
ascom@correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORRENTINA
Cidade para viver e ser feliz

SEMMARH
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10. **Lucilene Moura dos Santos** – Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntina-Ba - SINDTEC;
Raimundo Moreira de Souza – Suplente Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntina-Ba - SINDTEC;
11. **Vanderlei Pereira dos Santos** – Representante da Associação Comunitária Agropastoril e Ambiental do Vale do Capão Grosso;
Dalmir Santos Dourado – Suplente Representante da Associação Comunitária Agropastoril e Ambiental do Vale do Capão Grosso.

Parágrafo Único – As atividades a serem desempenhadas pelos membros nomeados no *caput* deste artigo são aqueles constantes do art. 10 da Lei 937/2013.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, podendo ser permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Correntina-Ba, 17 de maio de 2017.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115/3244
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br
ascom@correntina.ba.gov.br